

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2fxiypio SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/08/2020 Indicação nº 3387/2020 Protocolo nº 5659/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indica ao Diretor Geral da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal de Brasília, Excelentíssimo Sr. Eduardo Aggio de Sá com cópia ao Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Francisco Elcio Lima Lucena, a utilização do combustível etanol nas viaturas utilizadas pela Polícia Rodoviária Federal de nosso estado.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatário ao Diretor Geral da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal de Brasília, Excelentíssimo Sr. Eduardo Aggio de Sá com cópia ao Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Francisco Elcio Lima Lucena, a utilização do combustível etanol nas viaturas utilizadas pela Polícia Rodoviária Federal de nosso estado.

JUSTIFICATIVA

Mato Grosso é o maior produtor de etanol de milho no país, seguido de Goiás e Paraná. Dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), divulgados no último mês de maio, apontam que o milho já é responsável por 1,4 bilhão de litros do etanol total produzido no país, somando-se anidro e hidratado. A estimativa para Mato Grosso é chegar a produção de 5 bilhões de litros do biocombustível por ano.

Atualmente, o estado conta com 13 unidades produtoras de etanol, sendo sete exclusivamente de cana, três flex (cana e milho) e três de milho.

Sendo o etanol considerado um combustível renovável por ser produzido de derivados vegetais da cana de açúcar e de milho que crescem todos os anos e por ser um combustível renovável, o cultivo destes vegetais contribui para absorção e redução de dióxido de carbono na atmosfera.

Ademais, por ser puro e destilado, não possui alguns poluentes emitidos pelo petróleo, como óxidos de



enxofre nitroso.

Destarte, analisando sob o foco “custo-benefício”, se as viaturas destinadas à Polícia Rodoviária Federal de nosso Estado fossem em sua totalidade movidas a etanol, geraria menor custo, além do incentivo à utilização do combustível que produzimos em nosso Estado.

Desta forma apresentamos a demanda a Diretoria Geral da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal de Brasília, e à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso para que seja efetuada a utilização do combustível etanol nas viaturas utilizadas pela Polícia Rodoviária Federal de nosso estado.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Agosto de 2020

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual